



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 060/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na rua Bom Pastor, 47, sala 102, Recife-PE, CEP 50670-260, CNPJ nº 10.547.708/0001-10, neste ato representada por Reinad Luiz Moura de Farias, portador da CI 6.173.990 SSP/PE, CPF 040.110.384-66, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo, **retificar o 1º termo aditivo e majorar o valor do Contrato nº 060/2021-UFS**, referente à Prestação de serviço técnico terceirizado de cinegrafista, diagramador, editor de vídeo, editor de texto, repórter fotográfico, editor de áudio/operador, auxiliar de serviços bibliotecários, técnico em manutenção I, designer gráfico e técnico em computação III para composição do corpo técnico da diretoria de editoração, comunicação institucional e produção audiovisual (DECAV) e do departamento de comunicação social (DCOS), da UFS, **em virtude de inclusão de benefícios para o cargo Auxiliar de Serviços Bibliotecários**, conforme razões expostas nos autos do processo 23113.033989/2021-71.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em virtude de inclusão de benefícios para o cargo Auxiliar de Serviços Bibliotecários, majora-se o valor do contrato em R\$ 3.644,04 ( três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.616.827,56 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

**Parágrafo único** - Os efeitos da majoração disposta no caput retroagem a 01/12/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

Na tabela resumo do contrato do 1º termo aditivo ao contrato 060/2021-UFS, onde se lê “postos item 30”, leia-se: “postos item 32”.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 060/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por  
VALTER JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:79927505515  
Dados: 2022.03.17 12:23:22 -03'00'  
**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
**CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS**  
CPF  
04011038466  
DATA  
18/03/2022  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Resumo do contrato com a inclusão dos benefícios do módulo 2.3 para o cargo Auxiliar de Serviços Bibliotecários:

GRUPO	ITEM	TIPO DE SERVIÇO	POSTOS	POSTOS ITEM	UND DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL
1	1	DIAGRAMADOR	4	32	SERVIÇO S/MÊS	12	R\$ 3.626,56	R\$ 14.506,24	R\$ 174.074,88
	2	CINEGRAFISTA	4				R\$ 3.626,56	R\$ 14.506,24	R\$ 174.074,88
	3	EDITOR DE VÍDEO	3				R\$ 3.626,56	R\$ 10.879,68	R\$ 130.556,16
	4	EDITOR DE TEXTO	6				R\$ 3.626,56	R\$ 21.759,36	R\$ 261.112,32
	5	REPORTER FOTOGRAFICO	2				R\$ 3.626,56	R\$ 7.253,12	R\$ 87.037,44
	6	EDITOR DE ÁUDIO/OPERADOR	5				R\$ 4.223,51	R\$ 21.117,55	R\$ 253.410,60
	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS	1				R\$ 2.764,02	R\$ 2.764,02	R\$ 33.168,24
	8	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO I	5				R\$ 6.373,92	R\$ 31.869,60	R\$ 382.435,20
	9	DISIGNER	1				R\$ 5.687,18	R\$ 5.687,18	R\$ 68.246,16
	10	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO III	1				R\$ 4.392,64	R\$ 4.392,64	R\$ 52.711,68
VALOR TOTAL								R\$ 134.735,63	R\$ 1.616.827,56

Resumo do Contrato		
Objeto	Valor	Total
Contrato		1.511.819,28
1º Aditivo	101.364,24	1.613.183,52
2º Aditivo	3.644,04	1.616.827,56

VALTER JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:7992750551  
5

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:79927505515  
Dados: 2022.03.17 12:23:47 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS

CPF 04011038466 DATA 18/03/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>